

Procedimento para seleção de um técnico superior, através de mobilidade interna, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria Técnico Superior, do mapa de pessoal da Divisão de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Évora

ATA N.º 1

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nas instalações da DEIS/Câmara Municipal de Évora, reuniu o júri do procedimento para seleção de um técnico superior, através de mobilidade interna entre serviços, na carreira de técnico superior, designado para o efeito e presidido por Helena Ferro, Chefe de Divisão, sendo vogais Paulo Caraça e Isalina Pereira, técnicos superiores, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, para definir o seguinte:

Ponto 1 - Definição dos parâmetros de avaliação e sistema de valoração do método de seleção aplicável.

Relativamente ao ponto único da ata, e nos termos do n.º5 e alínea a) do n.º2 do art.36º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, decidiu o júri aplicar um único método de seleção a "Avaliação Curricular", aplicando a seguinte fórmula de cálculo:

$$AC = HL + EP + AD + FP / 4$$

Em que:

- Habilidades Literárias (HL):
 - Habilidades exigidas para a função – 18 valores
 - Habilidades superiores às exigidas – 20 valores
- Experiência Profissional (EP):
 - Funções relevantes para a área a concurso até 10 anos – 15 valores
 - Funções relevantes para a área a concurso superior a 10 anos – 20 valores
- Avaliação de Desempenho (AD):
 - Avaliação de desempenho de Adequado – 16 valores
 - Avaliação de desempenho de Relevante – 18 valores
 - Reconhecimento de mérito de Excelente – 20 valores

Sem avaliação de desempenho por razões não imputáveis ao trabalhador, nos termos da alínea c) do art.17º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, será atribuída a classificação de Adequado.

- Formação Profissional (FP):
 - Não apresenta – 10 valores
 - Apresenta comprovativos e relevantes para a área a concurso até 100 horas – 15 valores
 - Apresenta comprovativos e relevantes para a área a concurso superior a 100 horas – 20 valores

No caso de não ser indicado o número de horas, serão consideradas 3 horas de frequência por cada certificado apresentado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos elementos do júri deste procedimento.

Évora, 15 de setembro de 2023

O JÚRI

Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro

Paulo Alexandre Leirão Caraça

Isalina de Jesus Pereira

Isalina de Jesus Pereira

Procedimento para seleção de um técnico superior, através de mobilidade interna, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria Técnico Superior, do mapa de pessoal da Divisão de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Évora

AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO Avaliação Curricular	HABILITAÇÃO LITERÁRIA	Pont. PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA Pont. DESEMPENHO	AVALIAÇÃO Pont. DESEMPENHO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pont. FORMAÇÃO PROFISSIONAL
	0,00		FALSO		FALSO	FALSO	FALSO
	0,00		FALSO		FALSO	FALSO	FALSO
	0,00		FALSO		FALSO	FALSO	FALSO
	0,00		FALSO		FALSO	FALSO	FALSO
	0,00		FALSO		FALSO	FALSO	FALSO
	0,00		FALSO		FALSO	FALSO	FALSO
	0,00		FALSO		FALSO	FALSO	FALSO

Avaliação curricular 100%: Fórmula de cálculo = (HL + EP + AD + FP) / 4

- a. (HL) Habilidades Literárias: as exigidas para a função = 18; superiores às exigidas = 20
- b. (EP) Experiência Profissional: relevante para a área a concurso até 10 anos = 15; mais de 10 anos = 20
- c. (AD) Avaliação de Desempenho: Sem Avaliação = Adequado; Adequado = 16; Relevante = 18; Excelente = 20
- d. (FP) Formação Profissional: Não apresenta = 10; Apresenta comprovativos e relevantes para a área a concurso até 100h = 15; superior a 100 horas = 20

Évora, 15 de setembro de 2023

O JÚRI

Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro
Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro

Paulo Alexandre Leirão Coraça
Paulo Alexandre Leirão Coraça

Isalina de Jesus Pereira
Isalina de Jesus Pereira